



CM. MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 27/11/14

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER N° 641, DE 2014

### Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais

**Proposição:** Anteprojeto de Lei nº 119/2014

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Vereador Romulo Quintino

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta Comissão o Anteprojeto de Lei nº 119/2014, que altera a Lei Municipal nº 6.310 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária anual para 2014.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Defesa do Consumidor a promoção de todos os meios ao seu alcance que visem proteger e defender a economia popular, encaminhando denúncias aos órgãos competentes ou a eles auxiliando diretamente.

O anteprojeto de Lei nº 119/2014, objetiva a abertura de Crédito adicional especial, destinado a fundação para o desenvolvimento científico e tecnológico – FUNDETEC, a fim de restituir o saldo do convênio 01.0122.00/2009, firmado entre FUNDETEC e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para implantação do Centro de Capacitação da Cadeia de trigo e do Moinho escola. Em virtude do encerramento do convênio, torna-se necessária a devolução do saldo financeiro remanescente ao respectivo Ministério.

Pelos motivos expostos, e, como relator da presente proposição, manifesto pelo parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 119/2014.

## IV – VOTO DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do relator:** Vereador Marcos Rios/SOLIDARIEDADE e Vereador João Paulo/PSD.

Palácio José Neves Formighieri, 25/11/2014

*Romulo Quintino*  
Romulo Quintino/PSL  
Presidente

*Marcos Rios*  
Marcos Rios/SOLIDARIEDADE  
Secretário

*João Paulo*  
João Paulo/PSD  
Membro